

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Destitui e designa novo servidor para gerir o Suprimentos de Fundos do CAU/MA e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe; e

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição de atividades e responsabilidades administrativas e financeiras no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar funcionário para gerir o Suprimento de Fundos do CAU/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM**, matrícula nº 013854, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/MA, designado pela Portaria Presidencial nº 08, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL DE CASTRO DE SOUSA**, matrícula nº 035718, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/MA.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2024.

Hermes da Fonseca Neto

Presidente do CAU/MA